



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Rua Dom Manuel de Medeiros, 2022, Parquelândia – CEP 60.455-305
Fortaleza – Ceará – psp@mpce.mp.br – (85)3253.4111/3452.3719

PORTARIA Nº 057/2016 – PSP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III da Constituição Federal, 130, III, da Constituição do Estado do Ceará, 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VII, da Lei Estadual nº 10.675/82, Lei Estadual nº 13.195, de 10 de janeiro de 2002, na Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará e no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público e

CONSIDERANDO o teor da documentação anexa, encaminhada a este Órgão Ministerial pela Sra. Francisca Dione Batista Frota, relatando que **está necessitando dos medicamentos/insulinas Levemir Flexpen e Novorapid Flexpen**, conforme documentação em anexo;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal determina como função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna de 1988, bem como promover as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para apuração da denúncia apresentada, determinando, de logo:

1. Registre-se no sistema próprio, autue-se como Procedimento Preparatório e faça-se a numeração das folhas de todos os documentos relativos a este procedimento;

2. Nomeio o Técnico Ministerial Francisco Mirtênia de Lima Pinheiro, para secretariar o presente Procedimento Preparatório, mediante Termo de Compromisso, conferindo-lhe poderes para a produção de atos meramente ordinatórios;

3. Encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para publicação no Diário Oficial;



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Rua Dom Manuel de Medeiros, 2022, Parquelândia – CEP 60.455-305
Fortaleza – Ceará – psp@mpce.mp.br – (85)3253.4111/3452.3719

4. Comunique-se a instauração de Procedimento Preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, nos termos do art. 3º, VIII da Resolução 007/2010 do CPJ/CE;

5. DESIGNE-SE audiência com o Secretário de Saúde do Estado do Ceará e a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, com intuito de solucionar a problemática em tela (disponibilização das insulinas **Levemir Flexpen** e **Novorapid Flexpen** para a paciente **Francisca Dione Batista Frota**, com o escopo de instruir o presente procedimento. Encaminhe-se cópia da documentação de fls. 05/10.

6. O presente Procedimento Preparatório deverá estar concluído no prazo de 90 dias. Se vencido tal prazo, certifique e abra vista.

Cumpre-se. Gabinete da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2016.

ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO
Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública